



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 1/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 321/2021  
PREGÃO Nº 60/2021

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ nº.40.138.949/0001-77

**2 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE para Rede Municipal de Ensino.

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 934  
08.001.08.244.0094.2070 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (353)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 26 de agosto de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 2/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 377/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

#### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 05.939.484/0001-52

**2 - OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ em vias urbanas do Município de Nova Londrina, Recursos do Governo Federal, Convênio nº 906017/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de Nova Londrina.

**3 - DA FINALIDADE:** inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1016  
05.001.26.782.0008.2043 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (498)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 26 de agosto de 2022.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 3/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 90/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

### 1 - DAS PARTES

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

REFORMADORA TORALBUS EIRELI  
CNPJ nº.16.852.938/0001-70

### 2 - OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3 - DA FINALIDADE: inclusão das dotações orçamentárias

FONTE: 103  
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (127)

FONTE: 104  
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (128)

FONTE: 107  
06.001.12.361.0011.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (129)

FONTE: 142  
06.001.12.361.0152.2061 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (154)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 22 de agosto de 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 4/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

### 1 - DAS PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

**CONTRATADA:** WAY TECNOLOGIA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA  
CNPJ nº 26.651.865/0001-01

**2 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS E PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 3 - DA FINALIDADE:

FONTE: 103  
06.001.12.361.0194.1346 – AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 (631)

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 18 de Agosto de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 5/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 300/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI.

CNPJ nº 36.756.134/0001-84

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 110,98 (cento e dez reais e noventa e oito centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 6/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 301/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**  
CNPJ nº 47.190.313/0001-13

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 7/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 302/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: LM SUPRIMENTOS LTDA.**

CNPJ nº 09.211.625/0001-77

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 966,24 (novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 8/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 303/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ nº 07.299.558/0001-69

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 9/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 304/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: R J GONÇALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA - ME.**

CNPJ nº 33.974.587/0001-99

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 3.496,60 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 10/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 305/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** S.C. COMERCIAL EIRELI - ME.

CNPJ nº 20.758.465/0001-13

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 11/23

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 423/2022

14 de setembro de 2022

Súmula: **DETERMINA A REGULAMENTAÇÃO ANUAL DA FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, V, da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA

**Art. 1º.** Determina a regulamentação anual de planejamento estratégico para oferta de ações de formação continuada aos profissionais da educação da Rede Municipal de ensino.

**Art. 2º.** O planejamento estratégico que trata o art. 1º tem por finalidade oferecer cursos de formação continuada para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com sua área de atuação, a fim de potencializar os processos de ensino e aprendizagem para a melhora da qualidade da educação municipal.

**Art. 3º.** Nas ações de planejamento deverão ser propostos projetos que venham a atender as demandas no âmbito da formação continuada dos profissionais da Educação, com a possibilidade de ampliar seu conhecimento de acordo com sua área e atuação na Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 4º.** Compete a Secretaria Municipal de Educação diagnosticar previamente as necessidades de formações apresentadas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 5º.** A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá por meio de Portaria ou normas complementares, as ações formativas a serem ofertadas, podendo ser alteradas conforme as necessidades dos profissional.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 12/23

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 133/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 002/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 126/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 370/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 15 de setembro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: PEDREIRO

Classificação	Nome
03	EDNO BARBOSA DA SILVA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 13/23

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### EDITAL MUNICIPAL Nº 134/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 002/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 126/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 370/2022,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 15 de setembro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e **CPF do Conjugue;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
- Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: ZELADOR DE CEMITÉRIO

Classificação	Nome
03	JOSÉ DE BARROS LEONEL

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 14/23

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 135/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando Desistência;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 15 de setembro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

#### CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome
18	LOSLENE PEREIRA SNCHES DIA
19	ANDRESSA RISO CONRADO

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v5f1Xa neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 15/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo nº. 235/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL PABX COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SOFTWARES, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de setembro de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por LOTE

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 29 de setembro de 2022, às 09:00 horas.**

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v5f1Xa neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 16/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI Nº 147/2014.

Processo nº. 091/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PMFD-PRÉ MISTURADO FRIO DENSO, A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS  
URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR,  
conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 15 de setembro de 2022.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: **04 de outubro de 2022, às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**Miguel Natalino Serrano Lopes**  
Secretário de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v5f1Xa neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 17/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 306/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME.**

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2022.

**3 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS, PARA OS OPERADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e conforme especificações no Anexo I do edital.

**4 - VALOR:** R\$ 8.931,00 (oito mil, novecentos e trinta e um reais).

**5 – PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os equipamentos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da solicitação.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/09/2022 à 14/09/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2022.

**LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 18/23

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 241/2022

14 de setembro de 2022

SÚMULA: **CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES  
NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 2094, de 14.09.2022.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o servidor público municipal, **José Marciano de Souza**, portador da cédula de identidade RG nº 3.812.508-7 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Operário, anteriormente licenciado pela Portaria nº 221/2022, de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 19/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 242/2022

13 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
15621	Paulo Cesar Francischetti Motorista	03.03.2016 à 02.03.2017	12.09.2022 à 21.09.2022
69551	Rosiane Belascos Sierre Aux.Enfermagem	08.04.2018 à 07.04.2019	12.09.2022 à 01.10.2022
48391	Geraldo Luiz de Lima Agente Fiscal	12.08.2020 à 11.08.2021	19.09.2022 à 28.09.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código v5f1Xa neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 20/23



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2022**

14 de setembro de 2022

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

### **RESOLVE**

- Art. 1º** - Conceder ao Servidora Alexandra Gazola, portadora do CPF nº 027.543.229-73, matrícula nº 19533, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dentário , Licença para tratamento de saúde, de 14 de setembro de 2022 à 14 de novembro de 2022.
- Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 21/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2022

14 de setembro de 2022

SUMULA: ESTABELECE DIRETRIZES PARA PROCESSO DE RECUPERAÇÃO PARALELA DE APRENDIZAGEM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina - Pr, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a legislação vigente que estabelece a recuperação paralela como oportunidade de aprendizado e direito do aluno;

Considerando o princípio básico que fundamenta o processo de ensinar e aprender e o respeito à pluralidade dos ritmos e características dos alunos;

Considerando o compromisso da escola de proporcionar oportunidades diversificadas que assegurem efetivamente aos alunos condições favoráveis à superação das dificuldades encontradas em seu percurso escolar;

Considerando o desenvolvimento de ações que atendam cada vez mais a aprendizagem dos alunos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os estudos de recuperação, destinados aos alunos dos cursos regulares do Ensino Fundamental das escolas municipais visam garantir de forma contínua e paralela, oportunidades de superação das dificuldades encontradas ao longo de seu processo de escolarização.

**Art. 2º.** O atendimento das necessidades de aprendizagem dos alunos poderá ocorrer com agrupamentos definidos pela Unidade Escolar, após sondagem realizada pela equipe docente e coordenação pedagógica, levando em consideração o nível de conhecimento, as dificuldades apresentadas ou qualquer outra forma pedagogicamente recomendável.

**Art. 3º.** Todo trabalho de recuperação desenvolvido pelos professores, nas aulas a esse fim destinadas, deverá ser programado, documentado e divulgado aos pais, tendo o acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação, através da Supervisão de Ensino e da Orientação Pedagógica.

1 de 3





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 22/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Parágrafo Único.** Caberá ao professor elaborar, bimestralmente, um plano de trabalho para o desenvolvimento das aulas de recuperação paralela, que deverá ser entregue à coordenação pedagógica.

**Art. 4º.** Caberá à equipe pedagógica, juntamente com os professores responsáveis pela recuperação, organizar as turmas de acordo com as seguintes prioridades de atendimento.

I - Nível de escrita;

II - Domínio das habilidades básicas para a escrita do gênero textual;

III - Domínio das convenções ortográficas;

IV - Domínio das habilidades básicas em Matemática.

**Art. 5º.** As aulas de recuperação paralela destinam-se aos alunos com baixo rendimento pedagógico, serão oferecidas obrigatoriamente no contraturno, de forma presencial e organizadas em cronograma próprio pela Assessoria Pedagógica.

**Art. 6º.** Os alunos que estiverem em atendimento na recuperação paralela deverão:

§ 1º - receber, obrigatoriamente, a recuperação contínua em sala de aula, sendo esta registrada em diário de classe e com portfólios organizados nas escolas.

§ 2º - apresentar notas conceituais compatíveis com o seu nível de aprendizado, ou seja, sua aprendizagem deverá ser caracterizada com o nível abaixo do básico ou alfabetização não concluída nos anos que em que esta é exigida.

**Art. 7º.** Os alunos recuperados e os que não mais se encaixarem na ordem de prioridade estabelecida para atendimento, não deverão permanecer na recuperação paralela, salvo os casos discutidos junto à equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º.** O acompanhamento das aulas de recuperação paralela far-se-á de forma a ser estabelecida pelo professor regente e regulamentado pela coordenação e assessoria pedagógica, mediante sondagens, reuniões com pais e/ou responsáveis, visitas, entre outras medidas aplicáveis.

**Art. 9º.** O encaminhamento, a avaliação e o relatório de liberação final dar-se-ão por meio de fichas próprias, padronizadas pela equipe de orientadores pedagógicos, com ciência da coordenação pedagógica e da direção da Unidade Escolar.

**Art. 10.** A sondagem inicial será efetuada de forma padronizada em toda a rede regular de ensino e as demais sondagens serão elaboradas e aplicadas pelo professor da recuperação paralela, sob orientação da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - Após a sondagem, a Coordenação Pedagógica organizará as listas dos alunos que necessitam da recuperação paralela, em planilha padronizada, contendo o nível de escrita e o grau de dificuldade dos alunos, que deverá ser enviada por e-mail à supervisão de ensino responsável, além de entregar uma cópia impressa, carimbada e assinada pela Direção da Unidade Escolar.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2347

14 de Setembro de 2022

PG. 23/23



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 11.** Haverá formação docente durante o ano letivo por meio de encontros em período determinado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único:** Os docentes deverão participar ativamente do processo de formação por meio de assiduidade, desenvolvimento dos trabalhos, aplicabilidade em sala de aula e devolutiva

**Art. 12.** As aulas serão distribuídas em blocos específicos.

**Art. 13.** Os Horários de Trabalho Pedagógico na Escola serão realizados na Secretaria Municipal de Educação, podendo ser intercalados com momentos nas escolas, em horários pré-determinados.

**Parágrafo Único** – Caso seja constatado desempenho insatisfatório do professor da recuperação paralela, o relatório e outros registros deverão ser encaminhados ao Conselho de Escola que decidirá sobre sua permanência ou não.

**Art. 14.** A dispensa das aulas de recuperação paralela poderá ser interrompida a qualquer tempo na instituição de ensino, desde que não possua mais alunos que necessitem das aulas de recuperação.

**Art. 15.** Os casos omissos na presente resolução serão dirimidos pela Secretária Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

